



**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - SEBRAE/ES**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
INSTRUTORIA**

**SEBRAE/ES
Nº 01/2018**

Vitória, 15 de julho de 2018

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES, CNPJ Nº. 27.364.462/0001-44, inscrição Estadual isento, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 170, Enseada do Suá, Vitória/ES, por meio da Unidade de Gestão de Credenciados, torna público estarem abertas, de **18/07/2018 a 12/09/2018** as inscrições para o **Credenciamento de Empresas** para integrarem o **Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/ES**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 213/2011, de 18 de maio de 2011.

1. Cada unidade estadual do Sistema Sebrae e o Sebrae Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de prestadores de serviços das unidades estaduais e do Sebrae comporão o Cadastro Nacional de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae.
2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo site www.es.sebrae.com.br/credenciamento e deverão ser enviadas ao Sebrae/ES, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto neste Edital.
3. O credenciamento não estabelece obrigação do Sebrae/ES de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de empresas prestadoras de serviços de consultoria e/ou instrutoria aptas a atenderem às demandas, quando houver.
4. Fica assegurado ao Sebrae/ES o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas credenciadas.
5. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site www.es.sebrae.com.br/credenciamento.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail credenciamento@es.sebrae.com.br ou WhatsApp (27) 98878-1473.

Unidade de Gestão de Credenciados

ÍNDICE		
1	Objeto	4
2	Condições para Credenciamento	4
3	Etapas do Processo de Credenciamento	5
4	Etapa 1 - Inscrição	5
5	Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	6
6	Cronograma	10
7	Cadastro de Empresas Credenciadas	12
8	Contratação para Prestação de Serviços	13
9	Avaliação e Acompanhamento da Prestação de Serviço	15
10	Pagamento da Prestação de Serviços	15
11	Das Penalidades	16
12	Disposições Finais	19

ANEXOS		
I.	Áreas e Subáreas de Conhecimento	21
II.	Declaração de Vedações para Credenciamento	72
III.	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros	73
IV.	Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade	74
V.	Atestado de Capacidade Técnica	75
VI.	Termo de Confidencialidade	76
VII.	Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador	77
VIII.	Check list da Documentação para Credenciamento	78

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Empresas para integrar o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/ES**, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as empresas qualquer direito de contratação.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae/ES sociedades empresárias e sociedades simples, operando nos termos da legislação vigente, constituídas há, no mínimo, 04 (quatro) meses, retroativamente à data de publicação deste Edital, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria, nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

2.2. Não serão credenciadas empresas unipessoais, ou seja, empresas formadas por apenas um sócio.

2.3. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae/ES, empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sebrae/ES, observado o prazo mínimo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.4. A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.5. É vedada a participação de empresas que:

- a) tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema SEBRAE, enquanto perdurar o prazo do descredenciamento ou estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae;
- b) estiverem sob decretação de falência ou dissolução;
- c) possuam algum sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema Sebrae;
- d) possuam algum sócio ou empregado que tenha relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae/ES;
- e) sejam credenciadas por outro Sebrae/UF, salvo o disposto no subitem 4.6. deste Edital.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de empresas para integrar o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/ES será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

a) Etapa 1 – Inscrição

- Preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa, relato de experiência e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no site www.es.sebrae.com.br/credenciamento.

b) Etapa 2 – Fase 1 - Habilitação jurídica - Envio virtual de toda a documentação exigida no subitem 5.2.1, letras de “a” a “e”.

c) Etapa 2 – Fase 2 - Qualificação Técnica – Se aprovada na Fase 1 da Etapa 2, envio físico de toda a documentação exigida no subitem 5.2.2, letras de “f” a “m”.

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

4.1. A empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição no período de **18/07/2018 a 12/09/2018**, pelo site www.es.sebrae.com.br/credenciamento preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas e optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Somente os cadastros eletrônicos totalmente preenchidos e **finalizados** serão considerados para a participação no Processo de Credenciamento.

4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, definidas no Anexo I, de acordo com o seu objeto social.

4.3. A empresa indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou empregados que se responsabilizarão pelos serviços a serem prestados ao Sebrae/ES. Em caso de indicação de empregado, o mesmo deverá ter a função/cargo compatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria.

4.4. Para os fins deste credenciamento, a empresa poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento. Os profissionais deverão ter vínculo de sócio e/ou empregado com a empresa candidata.

4.5. Após a Etapa de Habilitação, a empresa credenciada poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s)/subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos das áreas e subáreas e do subitem 5.2.2 deste edital, devendo ser necessária a comprovação do vínculo de sócio ou empregado com a pessoa jurídica credenciada.

4.6. A empresa poderá se inscrever:

- a) em até 6(seis) áreas de conhecimentos, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I).

- b) mesmo que a matriz/filial seja domiciliada em outra Unidade da Federação, desde que esta não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro Sebrae/UF.
- 4.7. O Sebrae/ES não se responsabiliza por inscrição não recebida no prazo por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8. No período de inscrição é permitida a alteração dos dados apresentados.
- 4.9. A empresa deverá indicar, no mínimo 2(dois) sócios ou empregados em condições de habilitação, como condição para inscrição e credenciamento.
- 4.10. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa, dispondo o Sebrae/ES do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados cadastrais solicitados de forma completa e correta.
- 4.11. Inserir documento que comprove a formação acadêmica de todos os sócios e/ou empregados no momento da inscrição.
- 4.12. Após finalizar a inscrição para o credenciamento, a empresa receberá um e-mail para inserção da documentação no **SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES**, por meio virtual, bem como, caso seja detectada a necessidade do envio de alguma documentação física (original ou autenticada), será solicitado também por e-mail.
- 4.12.1 Para as empresas que já possuem cadastro no **SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES**, deverão manter os documentos de regularidade fiscal atualizados, e caso os documentos de regularidade cadastral tenham tido alguma alteração (ex: alteração contratual, inclusão/exclusão de sócios), deverão também ser atualizados.
- 4.12.2 É obrigação da empresa candidata monitorar no **SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES** se a empresa se encontra REGULAR e manter toda documentação atualizada e vigente, garantindo sua regularidade até dia 11/10/2018 (data do resultado preliminar da Etapa 2 – Fase 1 - Habilitação Jurídica).

5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica, de caráter eliminatório, consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das empresas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. A avaliação da pessoa jurídica ocorrerá em **2 (duas) fases eliminatórias**:

5.2.1. Fase 1: Habilitação Jurídica – Será exigido o envio dos documentos abaixo relacionados, em meio virtual, via **SRS – Sistema de Regularidade**

Sebrae/ES - www.es.sebrae.com.br/srs - para Avaliação Documental da Pessoa Jurídica.

ITEM	DOCUMENTO	SITE	OBSERVAÇÕES
a)	Contrato social em vigor (com as respectivas alterações ou consolidação contratual), devidamente registrado no órgão competente.		O objeto social da empresa deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutoria). Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
b)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp	Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
c)	Comprovante de regularidade para com fazendas federal (tributos federais e dívida ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da empresa, na forma da lei.	Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1 Estadual: http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php Municipal: a certidão deve ser gerada no site da Prefeitura onde a empresa é sediada.	Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
d)	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp	Mesmo as empresas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante. Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
e)	Documentos Pessoais do(s). Responsável(is) Legal da Empresa – Enviar Documento com Foto que contenha RG e CPF, tais como, RG com CPF ou RG + CPF ou CNH ou CTPS ou Registro Profissional.		Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs

5.2.1.1. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.2.2 – Fase 2: Qualificação Técnica: a análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência e dos atestados de capacidade técnica das prestações de serviços realizadas em cada área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, realizados pela empresa, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante a apresentação original dos seguintes documentos:

f)	Declaração de Vedações para Credenciamento.	Anexo II	Documento original assinado pelo representante legal. Envio físico
g)	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros.	Anexo III	Documento original assinado pelo representante legal. Envio físico
h)	Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade.	Anexo IV	Documento original assinado pelo representante legal. Envio físico
i)	Termo de Confidencialidade	Anexo VI	Documento original assinado pelo representante legal. Envio físico
j)	Atestado de Capacidade Técnica *Vide detalhamento abaixo	Anexo V	Documento original ou cópia autenticada Envio físico
k)	Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado indicado que deverá ter a função/cargo compatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria		Cópia(s) da(s) página(s) com registro(s) Envio físico
l)	Comprovante de Inscrição		Cópia Envio físico
m)	Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador	Anexo VII	Documento original assinado pelo representante legal. Envio físico

* Atestados de capacidade técnica (Anexo V). A empresa deverá apresentar no mínimo 03 (três), que somados deverão comprovar número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.

1. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese indicando ainda, o nome da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, quantidade de horas, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.
 - 1.1. Os atestados deverão ser fornecidos em papel timbrado do cliente. Caso o cliente não possua papel timbrado, será aceito o atestado de capacidade técnica sem timbre, desde que seja possível identificar a empresa e seu CNPJ.
 - 1.2. O atestado deverá ser o original emitido pelo cliente, ou entregue em cópia autenticada por cartório.
 - 1.3. Poderão ser aceitos os mesmos atestados de capacidade técnica da empresa Matriz para comprovação da qualificação técnica da filial.
 - 1.4. Não serão considerados os atestados de capacidade técnica no nome dos sócios e/ou empregados.
 - 1.5. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.
 - 1.6. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados e/ou sócios da empresa candidata.
 - 1.7. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por empresas candidatas.
 - 1.8. Todos os atestados de capacidade técnica deverão ser encaminhados conforme Anexo V.
 2. Poderá ser solicitada, em algumas subáreas específicas, comprovação de portfólio de empresas candidatas.
- 5.3. Os documentos exigidos em meio virtual deverão ser inseridos no sistema SRS até o dia **28/09/2018** e os documentos exigidos em meio físico deverão ser enviados, juntamente com o comprovante de inscrição, após a divulgação do resultado final da Etapa 2 – Fase 1 - Habilitação Jurídica, que será publicado no dia **19/10/2018**, pelo Correios ou entregue no Setor de Protocolo da Sede do SEBRAE/ES, **até às 17h00 do dia 01/11/2018**, devendo ser informada a razão social e CNPJ da empresa candidata, em envelope lacrado, constando na parte frontal as seguintes informações:

SEBRAE/ES

Unidade de Gestão de Credenciados

CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº. 01/2018

Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 170, Enseada do Suá
Vitória/ES – CEP: 29.050-435

5.4. O comprovante da data de envio dos documentos será o carimbo dos Correios ou do setor de protocolo do Sebrae/ES no envelope.

- a) O Sebrae/ES não se responsabilizará por extravio ou por atrasos durante o processo de envio dos documentos.
- b) Documentos apresentados fora do prazo definido neste Edital implicará na rejeição da empresa candidata.

5.5. Durante a análise documental se constatado o não envio dos seguintes anexos: II. Declaração de Vedações para Credenciamento; III. Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros; IV. Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade; VI. Termo de Confidencialidade e VII. Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador, o Sebrae/ES notificará a empresa por e-mail, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização, observado o prazo previsto no cronograma.

5.6. Sempre que necessário a equipe de gestão de credenciados, na Etapa de Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica, promoverá diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de habilitação da pessoa jurídica, sendo vedado documento ou informação que deveria constar originalmente na documentação.

6. CRONOGRAMA

6.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração neste Edital serão divulgados no site www.es.sebrae.com.br conforme segue:

-ETAPA 1	PRAZO
Etapa 1 – Inscrição: período de inscrição para o credenciamento.	De 18/07/2018 a 12/09/2018 até às 23h59
Etapa 1- Inscrição: plantão tira dúvidas	24/07/2018, 14/08/2018 e 28/08/2018 – de 09 às 12h
Etapa 1 – Inscrição: divulgação da listagem de inscrições finalizadas.	14/09/2018 – após às 16h30
Etapa 1 – Inscrição: prazo para questionamentos relativos à divulgação da listagem de inscrições.	17 e 18/09/2018 – até às 17h
Etapa 1 – Inscrição: divulgação do resultado final desta etapa.	20/09/2018
ETAPA 2 - FASE 1	PRAZO
Etapa 2 – Habilitação Jurídica: prazo para inserção da documentação virtual no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae.	De 21/09/2018 até 28/09/2018
<u>OBS.:</u> É obrigação da empresa candidata monitorar no sistema SRS se a empresa se encontra REGULAR e manter toda documentação atualizada e vigente, garantindo sua regularidade até dia 11/10/2018.	
Etapa 2 – Habilitação Jurídica: Divulgação do resultado preliminar da habilitação jurídica.	11/10/2018 – após às 16h30
Etapa 2 – Habilitação Jurídica: prazo para questionamentos relativos à divulgação do resultado preliminar da habilitação jurídica.	15 e 16/10/2018 – até às 17h
Etapa 2 – Habilitação Jurídica: divulgação do resultado final da Etapa 2 – Fase 1.	19/10/2018
ETAPA 2 – FASE 2	PRAZO
Etapa 2 – Qualificação Técnica: prazo para envio da documentação física, juntamente com o comprovante de inscrição.	De 22/10/2018 até 01/11/2018
Etapa 2 – Qualificação Técnica: Divulgação do resultado preliminar da qualificação técnica.	12/12/2018 – após às 16h30
Etapa 2 - Qualificação Técnica: prazo para questionamentos relativos ao resultado da qualificação técnica.	13 e 14/12/2018 até às 17h
Resultado final do Processo de Credenciamento.	21/12/2018 após 16h30

*Horário de Brasília

**Datas sujeitas a alterações

6.2. Após a divulgação do resultado preliminar da etapa de Habilitação, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, conforme data/horário limite estipulado no cronograma acima.

6.3. Todos os recursos serão dirigidos ao Sebrae/ES, por meio do endereço eletrônico credenciamento@es.sebrae.com.br e terão efeito suspensivo.

6.4. Ao encaminhar um recurso, a empresa deverá mencionar no assunto da mensagem a palavra “RECURSO”, informando a razão social e CNPJ da empresa candidata. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/horário limite – até 17h no 2º dia) serão desconsiderados.

6.6. Todas as etapas são eliminatórias.

6.7. ATENÇÃO: Os interessados em participar do plantão tira dúvidas deverão comparecer à Sede do Sebrae/ES – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 170 – Enseada do Suá – Vitória/ES, conforme data e horário estabelecidos no cronograma.

7. CADASTRO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

7.1. Todas as empresas aprovadas no processo de credenciamento integrarão o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e Consultoria do Sebrae/ES, não existindo número mínimo ou máximo de empresas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

7.2. A empresa credenciada deverá participar de um novo processo de credenciamento, devendo comprovar apenas a respectiva qualificação técnica para:

- a) ampliar áreas de conhecimento, até o limite estabelecido pelo Sebrae/ES e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no item 4.6.; e
- b) ampliar subáreas dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas.

7.3 A empresa credenciada poderá prestar serviços a outra unidade do Sistema Sebrae, desde que no Edital do Sebrae ou Sebrae/UF contratante a quantidade de horas utilizada para comprovação da experiência da empresa seja igual ou inferior a quantidade definida no Edital do Sebrae ou Sebrae/UF de credenciamento.

7.4. O Sebrae/ES poderá disponibilizar o seu cadastro de empresas prestadoras de serviços de consultoria e/ou instrutoria para instituições parceiras, bem como utilizar o cadastro destas instituições para cotação ou pesquisa relacionadas a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria, em situações de credenciamento similares e respeitando os valores de hora de consultoria e de instrutoria do Sebrae/ES.

7.4.1. O Sebrae/ES não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser prestados por meio da cessão do cadastro de empresas prestadoras de serviços.

7.5. O Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do Sebrae/ES será atualizado semestralmente e somente estarão em situação cadastral ativa as empresas que encaminharem os seguintes documentos:

- a) declaração de que não presta serviços exclusivamente ao Sebrae/ES; e/ou
- b) apresentação de notas fiscais ou contratos de outros tomadores de serviços similares aos da natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, em que estiver credenciada.

7.5.1. A atualização dos dados cadastrais da empresa é de responsabilidade exclusiva das empresas cadastradas e é condição para a prestação dos serviços, sob pena de suspensão.

7.6. Após o credenciamento, a empresa poderá solicitar a alteração da habilitação, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital, observando as exigências do item 4.5, quando houver alteração de razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos assemelhados. A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.

8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. Quando houver demanda, a empresa credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação de serviços.

8.2. A solicitação para contratação de serviços da empresa credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria;
2. produto/solução, quando houver;
3. regularidade fiscal e cadastral da pessoa jurídica, por meio do sistema SRS – Sistema de Regularidade SEBRAE/ES;
4. proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio da pessoa jurídica credenciada; no raio de distância de até 25 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as pessoas jurídicas credenciadas no rodízio;
5. aceite do representante legal da pessoa jurídica, dentro do prazo estabelecido.

8.3. Cumpridas as regras do rodízio o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da empresa na prioridade do rodízio.

8.4. Havendo mais de uma empresa que cumpra todos os critérios, a ordem de classificação nas respectivas filas de distribuição dos serviços será feita por sistema informatizado, no modo randômico, ou seja, acesso aleatório ao banco de empresas credenciadas.

8.5. A empresa credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, por meio do Sistema de Regularidade Sebrae/ES - SRS/ES, como condição para participar do rodízio e celebração do contrato de prestação de serviços.

8.6. Caberá à empresa credenciada, no momento em que vier a ser consultada a prestar serviços ao Sebrae/ES, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.

8.7. A empresa credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho a ser contratado e o preposto.

8.8. O representante legal da empresa deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta sobre a prestação de serviços ao Sebrae/ES, dentro do prazo estabelecido.

8.9. Ao recusar a contratação por indisponibilidade técnica e/ou operacional a empresa voltará para a posição inicialmente ocupada na respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.10. Expirado o prazo estabelecido para manifestação sem que haja resposta da empresa, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima empresa da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.

8.11 A empresa com prioridade no rodízio, ao deixar o prazo da contratação expirar será realocada ao final na respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.12. O aceite da consulta pela empresa gera apenas uma mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do Sebrae/ES para a celebração do contrato.

8.13. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda do Sebrae/ES e somente iniciará após assinatura do contrato pelo Sebrae/ES.

8.14. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2.1

8.15. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da empresa contratada para a execução dos serviços.

8.16. As empresas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

8.17. A recusa injustificada em assinar o contrato após o aceite pela empresa e antes da data para realização dos serviços, poderá acarretar à empresa fornecedora as penalidades previstas no item 11 deste Edital, sem prejuízo de aplicação de outras penalidades previstas em Lei ou norma própria.

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. O Sebrae/ES acompanhará a prestação de serviços das empresas credenciadas.

9.2. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a) pelo cliente, e/ou
- b) pela unidade demandante no Sebrae/ES.

9.2.1. A empresa deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sebrae/ES.

9.2.2. A avaliação do cliente não será realizada quando este não possuir condições suficientes de preencher a respectiva avaliação ou quando os produtos/serviços forem entregues à unidade do Sebrae/ES.

9.3. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) Análise se o atendimento é satisfatório, sua equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da empresa contratada;
- b) Análise se não houve falhas no atendimento ou quando existentes foram prontamente corrigidas pela empresa contratada sem prejuízo ao Sebrae/ES;
- c) Qualidade e satisfação dentro dos quesitos do contrato, não havendo registros de recusas ou advertências à empresa contratada;
- d) Prazo, se as entregas do contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

9.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à empresa contratada para que, se necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecido pelo Sebrae/ES.

10. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do Sebrae/ES, sobre valores de serviços de consultoria e/ou instrutoria.

10.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito na conta da Pessoa Jurídica credenciada, mediante prestação de contas referentes à prestação de serviços de instrutoria e consultoria junto ao SEBRAE/ES, conforme orientação abaixo:

Na nota fiscal deverá conter:

- Especificação da razão social e qualificação da pessoa jurídica – SEBRAE/ES, não se esquecendo do CNPJ;
- Especificação do serviço prestado (instrutoria ou consultoria);
- Se a contratação for por produto/solução – Descrever de acordo com o objeto do contrato;
- Nome do instrutor/consultor;
- Número do contrato e número da demanda (quando houver);
- Valor total;
- Informação de que o credenciado é sócio proprietário da empresa, se for o caso;
- Banco, número da agência e conta da empresa jurídica que prestou serviço, informando quando a conta for poupança;
- Quanto ao produto palestra deverá ser informado no campo quantidade, o número de palestras realizadas, descrição dos serviços (nome da palestra), e valor total, por palestra.

Os relatórios devem ser entregues sem rasuras e precisam conter as informações corretas, especialmente quanto ao:

- Local: o campo deve ser preenchido conforme consta na Carta Contrato;
- Número da demanda, se houver;
- Data: deve estar dentro do período de execução da Carta Contrato;
- Ano corrente;
- Assinatura: deve conter a assinatura do credenciado e do (s) cliente(s);

Não serão aceitos os termos de erratas para as correções das informações acima citadas.

As notas fiscais, relatórios de atividades e listas de presença, deverão ser entregues ao gestor/Unidade demandante da contratação.

10.3. Quando o credenciado for convidado a prestar serviço por outro SEBRAE/UF ou quando houver necessidade de deslocamentos para execução dos serviços, os honorários e as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e passagem ocorrerão conforme as normas internas definidas pelo SEBRAE contratante.

11. DAS PENALIDADES

11.1 A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação parcial ou total, a recusa injustificada em assinar o Contrato após dar o aceite, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados para os serviços objeto deste Edital implicarão, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízos de eventuais perdas e danos:

I. advertência;

II. multa de 1% (um por cento) por dia sobre valor atualizado do contrato, limitado a dez dias, no caso de atraso na execução do serviço, não ultrapassando 10% (dez) por cento;

III. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato no caso de execução deficiente, parcial, irregular ou inadequada, sem prejuízo da rescisão e devolução de valores eventualmente pagos no caso de inexecução total;

IV. multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total;

V. rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer:

- a. o previsto nos incisos II e III;
- b. a extrapolação dos 10 (dez) dias previstos no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas.

VI. multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo de pagar outras multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SEBRAE, no caso de rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA sem justa causa;

VII. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo de até 2 (dois) anos;

§ 1º A falta da comprovação da regularidade fiscal pela CONTRATADA a cada pagamento ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I. advertência;
- II. multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga após a terceira advertência;
- III. rescisão unilateral do Contrato pelo SEBRAE, após a terceira multa.

§ 2º As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fazer jus ou recolhidas diretamente à tesouraria do SEBRAE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, podendo ainda o SEBRAE cobrar judicialmente o valor devido.

§ 3º Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

§ 4º As penalidades previstas neste Edital e no contrato gerado para contratação, serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas.

11.2. DESCREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO

A empresa será descredenciada quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema Sebrae;
- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema Sebrae para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o Sebrae ou Sebrae /UF;
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema Sebrae sem sua prévia autorização;
- h) Afastar-se da prestação de serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outra empresa, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo Sebrae ou Sebrae /ES, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar a logomarca do Sebrae como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar a logomarca do Sebrae em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular parcerias em nome do Sebrae, Sebrae /ES ou Sistema Sebrae.
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio Sebrae ou Sebrae/ES.
- m) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- o) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria;
- p) Encerrar as suas atividades, ou seja, a empresa estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros; e
- q) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento), na respectiva subárea de conhecimento.

11.3. A empresa descredenciada pelos motivos acima fica impedida de prestar serviços ao Sistema Sebrae pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

11.4. A empresa será descredenciada na ocorrência de um ou mais incisos deste artigo, salvo na hipótese da alínea 'q', em que o descredenciamento ocorrerá apenas na respectiva subárea.

11.5. A empresa será suspensa, na respectiva subárea, pelo período de 6 (seis) meses, quando:

- a) Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae/ES (prazo expirado) por 3 (três) vezes consecutivas;
- d) Deixar de atualizar os documentos de regularidade fiscal por mais de 6 (seis) meses;
- e) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo Sebrae/ES por mais de 6(seis) meses.
- f) Prestar serviço sem a devida assinatura prévia do contrato ou aditivo.
- g) Entregar ao cliente os relatórios sem a devida aprovação prévia da SEBRAE.
- h) Entregar a documentação para prestação de contas após o término da vigência do contrato.

11.6. Após o recebimento da Notificação a empresa credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar pedido de reconsideração à penalidade aplicada.

11.7. A unidade gestora do credenciamento analisará o pedido e decidirá sobre a manutenção da penalidade.

11.8. A empresa credenciada poderá requerer ao Sebrae/ES, sua inativação temporária ou seu descredenciamento, mediante solicitação formal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

12.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

12.3. O representante legal da empresa é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

12.4. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes anexos:

- I. Áreas e Subáreas de Conhecimento
- II. Declaração de Vedações para Credenciamento
- III. Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros
- IV. Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade
- V. Atestado de Capacidade Técnica
- VI. Termo de Confidencialidade
- VII. Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador
- VIII. Check list da documentação necessária para participação no Edital

ANEXO I
ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

RECURSOS HUMANOS <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Recrutamento e Seleção 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados 1.4 Gestão Trabalhista 1.5 Cultura e Clima Organizacional 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho 1.8 Condução de Grupos 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho EMPREENDEDORISMO <ul style="list-style-type: none"> 2.2 Negociação 2.3 Sucessão Empresarial EDUCAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> 3.1 Educacional Pedagógico 3.2 Educação à Distância – WEB 3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV 3.4 Educação à Distância – Telessala 3.5 Educação à Distância – Rádio 3.6 Educação à Distância – Videoconferência 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel 3.8 Educação Empreendedora – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA) 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva) 3.11 Aprendizagem Adaptativa 3.12 Gamificação 3.13 Design Instrucional SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS <ul style="list-style-type: none"> 4.2 Projeto de Viabilidade 4.3 Captação de Recursos Financeiros 4.4 Microfinanças 4.5 Capital Empreendedor 4.6 Sistema de Garantia de Crédito 4.7 Acesso a Serviços Financeiros 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento 4.9 Tributação para Pequenos Negócios 4.10 Sistemas Contábeis 4.11 Seguros Gerais 4.12 Cooperativismo Financeiro MARKETING E VENDAS <ul style="list-style-type: none"> 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias 5.5 Negócios Digitais 5.6 Marketing de Relacionamento 5.7 Canais digitais 5.8 Estudo e Pesquisa de Mercado 5.9 Inteligência Competitiva NEGÓCIOS INTERNACIONAIS <ul style="list-style-type: none"> 6.1 Comércio Exterior 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação 	PLANEJAMENTO EMPRESARIAL <ul style="list-style-type: none"> 7.1 Diagnóstico Empresarial 7.2 Planejamento Estratégico 7.3 Gestão de Processos Empresariais 7.4 Plano de Negócio 7.5 Design Estratégico GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE <ul style="list-style-type: none"> 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo 8.2 Logística 8.3 Suprimentos e Produção 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade 8.5 Normalização e Certificação 8.6 Segurança Alimentar 8.7 Regulamentação Técnica 8.8 Metrologia 8.9 Avaliação da Conformidade LEGISLAÇÃO APlicADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS <ul style="list-style-type: none"> 9.1 Direito Tributário/Fiscal 9.2 Direito Empresarial 9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário 9.4 Propriedade Intelectual 9.5 Proteção <i>Sui Generis</i> 9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios 9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem 9.8 Direito Constitucional 9.9 Direito Civil 9.10 Direito Autoral 9.11 Direito Digital 9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial 9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios 9.14 Direito Ambiental 9.15 Direito Administrativo SUSTENTABILIDADE <ul style="list-style-type: none"> 10.1 Sustentabilidade 10.2 Gestão Ambiental 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais 10.4 Eficiência Energética 10.5 Resíduos Sólidos 10.6 Produção Sustentável 10.7 Responsabilidade Social INOVAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> 11.1 Habitats de Inovação 11.2 Design Gráfico 11.3 Design de Produto 11.4 Design Digital 11.5 Design de Moda 11.6 Gestão do Conhecimento 11.7 Prospecção Tecnológica 11.8 Inovação 11.9 Transferência de Tecnologia 11.10 Cidades Inteligentes 11.11 Startup 11.12 Design de Ambiente 11.13 Design de Serviços 11.14 Indicações Geográficas 	11.15 Inteligência Artificial 11.16 Internet das Coisas TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> 12.1 Governança da Tecnologia da Informação 12.2 Segurança da Informação 12.3 Administração de Redes 12.4 Infraestrutura Computacional 12.5 Desenvolvimento de Sistemas 12.6 Gestão de Dados 12.7 <i>Big Data</i> 12.8 <i>Business Intelligence</i> DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL <ul style="list-style-type: none"> 13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais 13.2 Planejamento Territorial ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO <ul style="list-style-type: none"> 14.1 Organização, Constituição e Funcionamento 14.2 Cooperação DESENVOLVIMENTO SETORIAL <ul style="list-style-type: none"> 15.1 Turismo 15.2 Ecoturismo 15.3 Turismo Rural 15.4 Turismo de Aventura 15.5 Turismo de Negócios e Eventos 15.6 Turismo Cultural 15.7 Turismo de Sol e Praia 15.8 Encadeamento Produtivo 15.9 Gestão do Agronegócio 15.10 Agronegócio Sustentável 15.11 Economia Criativa 15.12 Alimentação Fora do Lar 15.13 Destino Turístico Inteligente 15.14 Negócios de Impacto Social 15.15 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor POLÍTICAS PÚBLICAS <ul style="list-style-type: none"> 16.1 Gestão Pública 16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas 16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios 16.4 Consórcio Público 16.5 Compras Públicas 16.6 Desburocratização 16.7 Microempreendedor Individual 16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 16.9 Licenciamento Sanitário 16.10 Licenciamento Rural Sanitário 16.11 Licenciamento Ambiental 16.12 Licenciamento Rural Ambiental 16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico
---	---	---

ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. Recrutamento e Seleção: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.

1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho.

1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.

1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.

1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.

1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.

1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.

2. EMPREENDEDORISMO

2.2. Negociação: técnicas e habilidades de negociação.

2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.

3. EDUCAÇÃO

3.1. Educacional Pedagógico: teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.

3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.

3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.

3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.

3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.

3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.

3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via *mobile* com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.

3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal: conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.

3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.

3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.

3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.

3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.

3.13. Design Instrucional: designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, e-book, áudio book, podcast, entre outros.

4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

4.2. Projetos de Viabilidade: projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto.

4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiradoras e patrocinadoras.

4.4. Microfinanças: formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.

4.5. Capital Empreendedor: fontes de capital empreendedor (investimento anjo, *seed capital*, *crowdfunding*, *venture capital*, *private equity*, mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, *mobile giving*, recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.

4.6. Sistema de Garantia de Crédito: formas e sistemas de garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.

4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.

4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.

4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.

4.10. Sistemas Contábeis: registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.

4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microseguros.

4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.

5. MARKETING E VENDAS

5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.

5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de *delivery*, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.

5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (*website*, *e-commerce*, *hotsite*, blog, redes sociais), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.

5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.

5.7. Canais Digitais: administração de *mobile* sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via *mobile*.

5.8. Estudo e Pesquisa de Mercado: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.

5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.

6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.

6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.

6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.

7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.

7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.

7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.

7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.

7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o *branding* e design *thinking*.

8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura

avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).

8.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.

8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.

8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.

8.5. Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.

8.6. Segurança Alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.

8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.

8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.

8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.

9. LEGISLAÇÃO APPLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.

9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.

9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.

9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais)

envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

9.5. Proteção *Sui Generis*: registro e proteção de cultivares.

9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.

9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.

9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.

9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.

9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.

9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.

9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (*Newly Industrialized Countries* – NICs).

9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (*Newly Industrialized Countries* - NICs).

9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de

interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

9.15. Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.

10. SUSTENTABILIDADE

10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.

10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.

10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.

10.4. Eficiência Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.

10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.

10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.

10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.

11. INOVAÇÃO

11.1. Habitats de Inovação: incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.

11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.

11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.

11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.

11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.

11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.

11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.

11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.

11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).

11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.

11.11. Startup: gestão e operação de *startup*, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores.

11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.

11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.

11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.

11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.

11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).

12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.

12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.

12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.

12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.

12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.

12.7. Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.

12.8. Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.

13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, *clusters*, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.

13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores

locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.

14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.

14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.

15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.

15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.

15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.

15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.

15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.

15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.

15.8. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o *gap* de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.

15.9. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.

15.10. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.

15.11. Economia Criativa: ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.

15.12. Alimentação Fora do Lar: processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e *Slow Food*.

15.13. Destino Turístico Inteligente: gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.

15.14. Negócios de Impacto Social: modelagem de negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.

15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.

16. POLÍTICAS PÚBLICAS

16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.

16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.

16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos *incomes*, *outcomes* e resultados de políticas públicas.

16.4. Consórcio Público: viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.

16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.

16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.

16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.

16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.

16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.

16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.

16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.

16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.

16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO:	REQUISITOS
1. RECURSOS HUMANOS	
1.1. Recrutamento e Seleção: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Psicologia e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Legislação Trabalhista - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Psicologia e/ou outro curso de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas, Psicologia organizacional, Gestão de Clima e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

	<ul style="list-style-type: none"> - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
<p>1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem e/ou outro curso de nível superior completo com especialização na área. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Psicologia - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração e/ou outros cursos de nível superior completo com especialização em Qualidade de Vida no Trabalho e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. EMPREENDEDORISMO	
2.2. Negociação: técnicas e habilidades de negociação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em áreas como: Gestão de Pessoas, Gestão Empresarial, Gestão de Negócios, Marketing, Negociação e áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo, com especialização em Gestão Empresarial, Sucessão Empresarial, Gestão de Pessoas e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	
3.1. Educacional Pedagógico: teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

<p>3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via <i>mobile</i> com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal: conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação

<p>recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>3.13. Design Instrucional: designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, e-book, áudio book, podcast, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS	
<p>4.2. Projetos de Viabilidade: projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização nas áreas, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gerenciamento de Projetos Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
<p>4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiradoras e patrocinadoras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gestão de Projetos, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
<p>4.4. Microfinanças: formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

<p>4.5. Capital Empreendedor: fontes de capital empreendedor (investimento anjo, <i>seed capital</i>, <i>crowdfunding</i>, <i>venture capital</i>, <i>private equity</i>, mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, <i>mobile giving</i>, recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>4.6. Sistema de Garantia de Crédito: formas e sistemas de garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização em áreas, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças,

<p>4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.</p>	<p>tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>4.10. Sistemas Contábeis: registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização em áreas, tais como: Administração Financeira, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
<p>4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microseguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado

nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.

com a pessoa jurídica
- Formação escolar: nível superior completo em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins
- Domínio dos conteúdos listados na subárea
- Natureza da prestação de serviços:
Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Marketing e/ou nível superior completo, com especialização em Marketing, varejo, vendas e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i> , estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Administração, Marketing, Varejo, Vendas e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (<i>website</i> , <i>e-commerce</i> , <i>hotsite</i> , blog, redes sociais), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Inovação e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Administração, Comunicação ou Marketing ou nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria

<p>5.7. Canais Digitais: administração de <i>mobile</i> sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Marketing ou nível superior completo, com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Inovação e/ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>5.8. Estudo e Pesquisa de Mercado: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Estatística, Ciências Econômicas, Ciências Sociais e correlatas - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
<p>5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar nível superior completo, com especialização em Inteligência Competitiva ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
<p>6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	
7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia e/ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior

	<p>completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e /ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins.</p> <ul style="list-style-type: none">- Domínio dos conteúdos listados na subárea- Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
<p>7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e design <i>thinking</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica- Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing, Comunicação, Administração, Publicidade, Design e/ou nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins- Domínio dos conteúdos listados na subárea- Apresentação de portfólio- Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia de Produção - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
8.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia ou Logística - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
8.5. Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
8.6. Segurança Alimentar: análise de perigos e pontos	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado

<p>críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.</p>	<p>com a pessoa jurídica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição ou Ciências Biológicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.5. Proteção Sui Generis: registro e proteção de cultivares.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo

	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil

<p>9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	
9.15. Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none">- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica- Formação escolar: nível superior completo em Direito- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil- Domínio dos conteúdos listados na subárea- Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. SUSTENTABILIDADE	
10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
10.4. Eficiência Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia Elétrica e/ou nível superior completo com especialização na área de elétrica. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

<p>10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Direito - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
11.1. Habitats de Inovação: incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Design, Artes Visuais ou Artes Plásticas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Programação, Sistemas de Informação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Moda ou Design

	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.11. Startup: gestão e operação de <i>startup</i> , modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, indicação de fontes de	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior

investimentos e preparação para conexão com investidores.	completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design de Interiores ou Arquitetura - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e

	<p>Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Ciência da Computação</p> <p>- Domínio dos conteúdos listados na subárea</p> <p>- Natureza da prestação de serviços:</p> <p>Consultoria e Instrutoria</p>
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na

	subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
12.7. <i>Big Data</i>: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
12.8. <i>Business Intelligence</i>: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
<p>13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i>, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Turismo, Ciências Econômicas ou Ciências Sociais. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Relações Internacionais, Turismo, Ciências Econômicas ou Ciências Sociais. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
<p>14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria
15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Turismo, Ciências Econômicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas, Turismo, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

<p>15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Turismo ou Ciências Sociais - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Turismo ou Ciências Sociais - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.8. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.9. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão do Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Ciências Econômicas ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Instrutoria

<p>15.10. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias, Ciências Econômicas ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.11. Economia Criativa: ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Música, Administração, Ciências Econômicas, Direito ou Programação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.12. Alimentação Fora do Lar: processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e <i>Slow Food</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Produção, Ciências Econômicas Doméstica, Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.13. Destino Turístico Inteligente: gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>15.14. Negócios de Impacto Social: modelagem de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado

negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.	com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. POLÍTICAS PÚBLICAS	
16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Ciências Econômicas ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes</i> , <i>outcomes</i> e resultados de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
16.4. Consórcio Público: viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Ciências Contábeis - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Administração

<p>em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis ou Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar nível superior completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Ciências Contábeis - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito,

<p>Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<p>Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria
<p>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Natureza da prestação de serviços: Consultoria e Instrutoria

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

Eu, [*inserir nome do representante legal*], responsável legal da [*inserir nome da empresa*], declaro que:

- I. A empresa a que represento não está cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae;
- II. A empresa a que represento não está sob decretação de falência ou dissolução;
- III. A empresa a que represento não possui sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;
- IV. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, parentes de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, de empregado, conselheiro ou dirigente do Sebrae/ES;
- V. A empresa a que represento não está cumprindo prazo de descredenciamento por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae;
- VI. A empresa a que represento não é credenciada em outra unidade do Sistema Sebrae, com o CNPJ informado para inscrição neste Edital;
- VII. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes do Sebrae/ES que estejam desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 180 (cento e oitenta) da inscrição no Edital do Sebrae/ES;
- VIII. A empresa a que represento não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema Sebrae.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da empresa, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*201x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da Empresa*]

ANEXO III
TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO
CADASTRO PARA TERCEIROS

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO
PELO REPRESENTANTE LEGAL.**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA
TERCEIROS**

A _____ [*inserir nome da empresa*], _____ [*inserir natureza jurídica*], com sede _____ [*inserir endereço completo*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ [*inserir CNPJ*], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo (a) _____ [*inserir nome do representante legal*], portador da Carteira de Identidade nº. _____ [*inserir RG*], expedida pelo (a) _____ [*inserir órgão expedidor*], e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. _____ [*inserir CPF*], candidata no processo de credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultoria e instrutoria, pelo Edital nº. ____/20____, declara que, se for aprovada, está de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do Sebrae.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*201x*].

Nome e assinatura:
[*Representante legal da Empresa*]

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

[O envio deste documento pela empresa é condição para a continuidade da prestação de serviço ao Sebrae/ES]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, [inserir nome do representante legal e qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço completo)], responsável legal da [inserir nome e qualificação da empresa], declaro que a empresa a que represento não possui como único tomador de serviços o Sebrae/ES.

Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da empresa]

ANEXO V
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa [*inserir nome da empresa candidata*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*], prestou serviços para a empresa [*inserir nome da empresa atendida*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*] atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: [*especificar a área de conhecimento da contratação: informando se o serviço executado possui consonância com a descrição da área de conhecimento desejada*]

Subárea de conhecimento: [*especificar a subárea de conhecimento da contratação: informando se o serviço executado possui consonância com a descrição da subárea de conhecimento desejada*]

Objeto da contratação: [*inserir o objeto da contratação, devendo especificar o serviço de consultoria ou instrutoria*]

Natureza: [*consultoria e/ou instrutoria*]

Data de início: [*informar a data de início da contratação: mês/ano*]

Data de término: [*informar a data de término da contratação: mês/ano*]

Quantidade de horas: [*informar a quantidade de horas do contrato, devendo ser especificado separadamente a quantidade de horas de consultoria e instrutoria*]

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*201x*].

Nome legível e assinatura do responsável pela emissão:

Cargo:

Telefone:

ANEXO VI
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO
PELO REPRESENTANTE LEGAL.**

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A _____ [*inserir nome da empresa*], _____ [*inserir natureza jurídica*], com sede _____ [*inserir endereço completo*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ [*inserir CNPJ*], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo (a) _____ [*inserir nome do representante legal*], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao Sebrae/ES quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o Sebrae/ES.

Cidade, *[dia]*, de *[mês]*, de *[201x]*.

Nome e assinatura:
[*Representante legal da empresa*]

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO
PELO REPRESENTANTE LEGAL.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A _____, [inserir nome da empresa] inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) [inserir nome do representante legal], _____, portador da Carteira de identidade nº _____ e do CIC/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, bem como, trabalhadores em situação degradante ou forçada.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da Empresa]

Observação: se empregar menor aprendiz, assinalar a ressalva.

**ANEXO VIII
CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Documento	Observações
1 Contrato social em vigor (com as respectivas alterações ou consolidação contratual), devidamente registrado no órgão competente.	O objeto social da empresa deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutoria). Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
3 Comprovante de regularidade para com fazendas federal (tributos federais e dívida ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da empresa, na forma da lei.	Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
4 Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
5 Documentos Pessoais do (s) Responsável (is) Legal da Empresa – Enviar Documento com Foto que contenha RG e CPF, tais como, RG com CPF ou RG + CPF ou CNH ou CTPS ou Registro Profissional.	Envio virtual - Inserir no SRS – Sistema de Regularidade Sebrae/ES www.es.sebrae.com.br/srs
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado indicado que deverá ter a função/cargo compatível com a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria	Envio físico - Cópia (s) da (s) página (s) com registro (s)
7 Anexo II - Declaração de Vedações para Credenciamento	Envio físico - Documento original assinado pelo representante legal.
8 Anexo III - Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros	Envio físico - Documento original assinado pelo representante legal.
9 Anexo IV - Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade	Envio físico - Documento original assinado pelo representante legal.
10 Anexo V - Atestado de Capacidade Técnica	Envio físico - Documento original assinado ou cópia autenticada em cartório.
11 Anexo VI - Termo de Confidencialidade	Envio físico - Documento original assinado pelo representante legal.
12 Anexo VII - Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador	Envio físico - Documento original assinado pelo representante legal.
13 Comprovante de Inscrição	Envio físico